10.º ANNO NUMERO 475

INDEPENDENTE

Impressão e Administração
Typographia de Albano Pires de Sousa
RUA DA RAINHA, 120

Condições d'assignatura
Anno, 1$100; com estampilha 1$500. Africa e Brazil, 3$000 reis.
Publicações—Annuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

GUIMARÃES 14 DE JANEIRO DE 1910

Director, proprietario e editor—Antonio José da Silva Basto Junior

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

PLANO DE BENEFICENCIA

Apresentado ao Ex.mo Governador Civil

Pelo administrador do concelho

O snr. dr. Eduardo d'Almeida, illustre administrador de Guimarães, enviou-nos ha dias o seu plano sobre a beneficencia do concelho, que acaba de submetter á approvação superior.

E' um trabalho notavel que denota um estudo acurado e profundo do vasto e difficil problema da beneficencia em todas as suas *nuances*, no qual o auctor a par do seu espirito superiormente culto e da sua alta capacidade mental, revela o seu patriotismo incontestavel, o seu coração extremamente generoso, onde se abrigam os mais nobres e elevados sentimentos de altruismo e humanidade.

Por estas razões, e ainda porque a questão de beneficencia mereceu sempre uma predilecção especial ao *Independente*, vamos dar publicidade n'este jornal ao importante estudo do distincto magistrado administrativo, não obstante o nosso collega a *Alvorada* tel-o já publicado n'uma folha solta.

Ex.mo Governador Civil
Dr. Manuel Monteiro

Braga.

O plano sobre a beneficencia do concelho, que tenho a honra de submetter á necessaria approvação de V.ª Ex.ª, não foi agora improvisado por me lembrar a urgencia de proceder á distribuição do pouco dinheiro recebido, mas é assim determinado pelo estudo reflectido do problema a que me dediquei logo que me investiram neste logar. Variamente, na monarquia, se protestara contra a forma por que era consumido o *dinheiro dos pobres*, atingindo por vezes a questão um aspecto grave. Não vou ressuscitala inoportunamente nem investigar os fundamentos das largas polemicas que se travaram. O haver-se discutido irritantemente o *caso da beneficencia* preveniu-me do cuidado com que devia orientar me.

Em geral o dinheiro da beneficencia distribuia-se aos pobres e não pela pobresa. Dava-se em esmolas e não em beneficio collectivo. Logo que por uma porta da administração entravam algumas irmandades com a receita da beneficencia, a todas as portas afluiam pedintes de natureza diferente estendendo na mão sôfrega um amargurado requerimento. Julgo que se metiam empenhos. Uns allegavam que eram irmãos de vinte irmandades, outros exibiam os seus aleijões,—e todos voltavam, periodicamente, de dias em dias, manifestando em lagrimas a sua miseria quando não solicitando anciosamente—*um pequeno adiantamento por conta da beneficencia.*

N'esta forma de distribuição eu vejo uma injustiça profunda e graves inconvenientes. Injustiça profunda porque o dinheiro servia os *interesses particulares* de alguns pobres e não os *interesses gerais* da pobresa. Os graves inconvenientes, derivando naturalmente da injustiça fundamental, apareciam com a desigualdade da esmola dada a uns e outros e na escolha dos contemplados e dos não contemplados. Por simplez curiosidade menciono a V.ª Ex.ª o seguinte facto: num caderno da distribuição de beneficencia encontrei na relação da despesa paga pela verba de beneficencia—a dois actores: 5$000 reis, a um rapaz 7$000 reis, sem mais designação alguma! Quem eram os actores, quem era o rapaz? Pessoas muito carecidas talvez mas ignoradas.

Se já estas razões me convenciam a organisar um outro methodo para a distribuição da beneficencia, no estudo da miseria no concelho encontrava a indicação segura dos principios a que devia atender.

Falei da miseria no concelho, e se me não julgasse obrigado a poupa-lo a comoções violentas, com facilidade, descrevendo puramente algumas das scenas de amargura e degradação moral a que tenho assistido no exercicio do meu cargo, o levaria a sentir na mais tocante realidade como ella se alastra e com que intensa e desordenada força está actuando. Infelizmente não é possivel dar-lhe remedio prompto e efficaz. Procuremos todavia, humanamente, atenua-la determinando-nos para os dois polos da vida—a infancia e a velhice. V.ª Ex.ª bem sabe quanto é verdadeira a lei biologica da extraordinaria prolificação dos pobres. A miseria é essencialmente reproductora, no ponto de vista biologico e sob o aspecto social. Os filhos dos pobres sam ás centenas. Entre as varias formas que a desgraça reveste ha uma atração poderosa e todas irradiam com acelerada violencia. Percorrendo a cidade e concelho verifica se facilmente como é grande a triste legião dos filhos dos pobres. Há os por toda a parte, cercando a cadeia onde estam presos a mai e pai, vindo á esquadra da policia mendigar um caldo, assaltando as ruas, fugindo pelas estradas, escondidos nas barras dos lavradores, sujos, errantes, desconhecidos. Não são apenas propriamente os abandonados por serem orfãos; sam os abandonados pela miseria—fome dos pais, os que fogem á miseria—degradação, os filhos dos lavradores que não podem roer por muito dura a negra côdea, os filhos dos operarios que vivem encarcerados no trabalho o dia inteiro, todo o anno... Começam roubando ninhos, passam a roubar uvas, depois uma roupa estendida a secar, um dia vem em que furtam uma gallinha. A acção da justiça é certa para estas creaturas; vam para as cadeias donde saem mestres na arte do viver na ociosidade e no crime. Pobres crianças! Constrange o coração mais duro vê-las por aí perdidas, cerebros que se inutilisam, braços que entorpecem, corações que nunca sentirão o impulso forte do amor. Hoje mesmo recolhe ao hospital de S. Marcos uma rapariga, cuja historia é breve e symptomatica. Fugiu de casa aos 7 annos. Vadiou, pediu, roubou. Um dia, ignora se já tinha 12 annos, num monte, um homem que passava agarrou-a, passou-lhe a mão pela cara, numa festa de tigre, e... deu-lhe um modo de vida. Vivia num quarto alugado, sob a vigilancia da policia. Sai hoje para o hospital com syphilis. E o cemiterio não fica longe. Miserias!

O outro dia, no centro da cidade (a que já em figura de retorica ouvi chamar o *coração da terra*) uma mulher corria aflicta, berrando e gesticulando como doida. Saira de casa para lavar uns trapos no riacho do Campo do Feira. Deixara em casa, na cama, a dormir, uma filhinha. Mas a pequena acordara, dera volta, caira e quasi morria afogada. Onde? no grande charco de agua immunda que havia no quarto, debaixo da cama. Miserias!

*

Como primeira parte do plano geral de beneficencia, proponho a creação dum:

Asylo profissional de crianças abandonadas

Neste asylo deve integrar-se, sofrendo portanto as modificações necessarias, o actual «Asylo da infancia desvalida de Santa Estephania Amor de Deus e do Proximo», cujo regulamento interno foi aprovado em assembleia geral de 21 de dezembro de 1885. Fôra estabelecido para os dois sexos, mas, não posso dizer agora quando nem porque, passou a albergar somente raparigas. Com o decreto de 8 de outubro sobre congregações religiosas foram obrigadas a retirar do asylo, onde exerciam o professorado e dispunham completamente da educação das internadas, cinco religiosas pertencentes á ordem de S. José de Cluny. Tem sido objecto de censuras diversas o procedimento adoptado pela Commissão Administradora daquelle asylo em admittir apenas raparigas, como disse, não cumprindo assim o regulamento que, convem esclarecer, está na maioria das suas disposições revogado de facto. Não vou ocupar-me do caso. Mas do meu plano faz parte: a admissão de crianças dos dois sexos mas em estabelecimentos separados. Defender a separação dos estabelecimentos para os sexos implicaria porventura uma discussão theorica que julgo desnecessaria aqui. A promiscuidade é posta de lado neste plano por têr a experiencia suficientemente demonstrado ser altamente nocivo entre moços que podem ser tarados ou que sam viciosos. E tenho comigo os melhores auctores modernos (refiro me em especial a hygienistas) que se dedicaram ao assumpto. O Asylo de Santa Estephania ficaria sendo a secção do *Asylo profissional de crianças abandonadas* destinada ao sexo feminino. E para o sexo masculino proponho a V.ª Ex.ª, no caso de aprovar este plano geral, solicite do Governo a cedencia do Convento das Capuchinhas que pertence ao estado.

Deixarei esboçado nos pontos essenciais, basicos, o regulamento geral do Asylo, apontando finalmente as medidas a tomar para real execução d'este plano.

Admissão

No asylo seriam internados (numero de internos em conformidade com os rendimentos) os menores de ambos os sexos do concelho desde os 5 até os 16 annos, que fossem encontrados abandonados ou requeressem a sua entrada, quando estivessem nas condições dos n.os 1.º a 8.º do art. 2.º do humanitario decreto do Ex.mo Ministro da Justiça de 1 de janeiro e que trata da proteção ás crianças.

Instrução e educação

O Asylo profissional daria a cada internado o curso primario official completo, apresentando os alumnos aos exames. Os rapazes seriam todos obrigados a trabalhos praticos de agricultura e jardinagem (aproveitando se para o effeito a cêrca e terras pertencentes ao Convento das Capuchinhas) e, conforme as aptidões que manifestassem, a frequentar na *officina geral de trabalho* um curso de encadernação, çapataria, alfaiataria ou marcenaria. As raparigas seriam todas obrigadas, por escala, aos serviços domesticos do asylo (secção feminina) varrendo, lavando, cosinhando, indo ás compras em companhia da pessoa encarregada de as fazer; frequentariam tambem, obrigatoriamente, a *officina geral de trabalho* aprendendo a costurar, bordar, engommar etc., de forma que saissem habilitadas a terem um modo de vida, *compativel com o sexo*, e a serem boas donas de casa. Numa e noutra secção do asylo seria tambem obrigatorio—o *curso de desenho* e o *canto*, dando-se tambem, por meios praticos, noções gerais de hygiene e procurando desinvolver, com a individualidade propria, o amor do proximo, fortalecendo o caracter com o trabalho contra as desgraças da vida e preparando o coração a frutificar no afecto, no carinho, na dedicação.

Fundos

Para que este plano tenha execução peço a V.ª Ex.ª obtenha do Governo a cedencia do *Convento das Capuchinhas* com todos os *rendimentos que actualmente lhe pertencem e venham a pertencer* por terem sido doados ou legados, sob qualquer forma, áquella extincta congregação religiosa e que ceda tambem, como já em outro officio pedia a V. Ex.ª, as tres inscripções da divida interna fundada ao juro de 3 por cento que estavam averbadas ao extincto *Recolhimento do Anjo* bem como todos os rendimentos que a este pertenciam. E assim pudiamos desde já estabelecer como fundo de receita:

para a secção destinada ao sexo masculino:

a) rendimento do Convento das Capuchinhas;

b) rendimento do recolhimento do Anjo;

c) a inscripção n.º 3:034 do valor nominal de 500$000 reis da divida interna fundada, que estava averbada ao mesmo Recolhimento;

d) uma quota da beneficencia das irmandades do concelho;

e) uma parte do dinheiro das irmandades do concelho que viessem a dissolver-se ou que ha alguns annos se tenha considerado como perdido pelas mesmas irmandades se terem dissolvido illegalmente;

para a secção do sexo feminino:

a) rendimento do Asylo de Santa Estephania;

b) as duas inscripções n.os 135449 e 168895 do valor nominal de 100$000 reis cada, da divida interna fundada, que estavam averbadas ao Recolhimento do Anjo;

c) uma quota da beneficencia das irmandades do concelho;

d) uma parte do dinheiro das irmandades do concelho que vierem a dissolver-se ou que ha alguns annos se tenha considerado como perdido pelas mesmas irmandades se terem dissolvido illegalmente.

Não é muito, bem o sei, mas não falei ainda na beneficencia com que por certo concorrerão as Juntas de Parochia sobretudo da cidade nem na generosidade dos habitantes ricos do concelho. Reconhecendo-se na verdade, que assim se procura realmente tornar *publica* a beneficencia, sem receio de sofismas e terminando de vez com o *favoritismo das esmolas* por meio da administração, julgo que não faltarão, porque bem conheço os sentimentos caritativos de muitos, avultados auxilios e dedicações uteis e desinteressadas. O Codigo Administrativo de 6 de maio de 1878, actualmente em vigor pelo decreto com força de lei de 13 de outubro de 1910, confere ás Juntas de Parochia largas attribuições como commissões de beneficencia (art. 165). Não é consequentemente mera adjectivação o dizer-se que podemos contar com o seu concurso porque a melhor forma ainda de atenuar a mendicidade é reprimila dando pão aos que teem fome e educação aos ignorantes, sobretudo na idade em que podem ainda, e devem, prestar serviços á sua patria e estam em condições de se poderem tornar bons cidadãos, constituindo familia, trabalhando e dedicando-se pela sua terra. E sob este ponto cumpre-me terminar propondo a V.ª Ex.ª me consinta que distribua a beneficencia arrecadada (608$810) até hoje da seguinte forma:

250$000 reis para a remodelação do Asylo de Santa Estephania em conformidade com o proposto;

250$000 reis para fundo da secção do Asylo Profissional destinada ao sexo masculino.

O restante pelos pobres (abrindo assim um periodo transitorio) conforme a relação que vou organisar.

Continúa.

ALFREDO BRAVO

D'este nosso presado amigo e abastado capitalista de Vizella recebemos a quantia de 2$000 reis para distribuirmos pelos pobreninhos protegidos do *Independente*.

Os nossos agradecimentos em nome dos infelizes que forem contemplados.

EPHEMERIDES INEDITAS

JANEIRO

Dia 15

1851—José Gomes Fernandes Baptista ajustou a casa de Nicolau Teixeira d'Abreu, que era pegada á capella de S. Domingos, e conbinou a permuta d'esta casa com a do dr. Leiva Junior em 20 d'este mez, solidou a compra com o dito doutor em 23 do mesmo e pagou todos os laudemios ao directo senhor em 3 de fevereiro do mesmo anno. Na referida casa, foi feita em maio de 1854 a enfermaria grande do hospital da ordem 3.ª de S. Domingos, do qual elle José Gomes foi um dos dois fundadores.

Dia 16

1809—Com esta data o general da provincia escreveu do seu quartel em Vianna ao juiz de fóra de Guimarães, dizendo-lhe que, exigindo as actuaes circunstancias que as milicias se apromptassem quanto antes de armamentos, e sendo muito necessario que se composessem as armas que haviam sido mandadas ao coronel de milicias d'esta villa, lhe ordenava mui pusitivamente que, sem a menor perda de tempo, fizesse apromptar todos os artifices de espingardeiros e corunheiros existentes n'este seu districto, para se empregarem nos concertos das ditas armas, mandando-os ás ordens do mesmo coronel, o que esperava do seu zelo e patriotismo com que se tinha distinguido no real serviço. Tambem participou ter mandado para esta villa 5 companhias do dito regimento, e que cumpria a elle juiz o dar logo as providencias para o seu aquartelamento.

Dia 17

1877—Portaria do ministerio das obras publicas concedendo á camara municipal de Guimarães o subsidio de 1:747$353 reis, equivalente á 3.ª parte da quantia orçada, para levar a effeito a construcção do lanço da estrada municipal de Villa do Conde a Cabeceiras de Basto, situado entre Donim e Gondomar, no comprimento de 3:030 metros.

Dia 18

1755—Provisão regia concedendo por esmola aos frades capuchos de Guimarães licença de poder abrir e procurar, e conduzir para aqueducto antigo, a a agua necessaria para a sustentação gastos do seu convento, na estrada publica que ia da villa pela Arcella para a Cruz d'Argola, por ter cessado totalmente a que se conduzia por aqueductos para elle, com declaração que o uso da estrada estivesse sempre livre para o povo e, quando para o futuro houvesse algum prejuizo n'ella, faria o syndico dos ditos frades obrigação de a restituir á sua custa, pondo a estrada livre e desembaraçada a todo o tempo que por causa da agua d'isto necessitar para a passagem e servidão do povo.

Dia 19

1587—Tendo os freguezes de S. Sebastião de Guimarães, requerido ao arcebispo, allegando que, a sua egreja já era antes ermida, por a freguezia de S. Payo ser muito grande e não caberem na egreja d'ella os freguezes todos, e, por outros motivos, o arcebispo D. fr. Bartholomeu dos Martyres por visitação a fez parochial e dividiu as freguezias e numero de freguezes que a cada uma devia ir, e por a de S. Sebastião estar no campo do Toural e os freguezes que a ella foram repartidos serem muitos e muito ricos e a terem muito ornada e perfeita, tanto e mais que a matriz de S. Payo, e isto ha mais de dez annos, e por os annos passados haver pestes e doenças gravissimas, como foi notorio se fecharam as portas da villa de Guimarães e se falleciam e falleceram muitas pessoas sem receberem o S. da Eucharistia, e o mesmo succedera nas alterações passadas quando a villa se fechava, e porque pelas ditas causas trataram elles ditos freguezes de fazerem na sua egreja de S. Sebastião, que estava fóra de muros, uma confraria do SS. Sacramento, e houveram do Pontifice privilegios e bulla para o poderem ter na sua egreja, pedindo licença ao dito arcebispo para fazerem a sua procissão e levar de N. Sr.ª da Oliveira para a sua egreja a dita bulla, como era costume, e haver n'ella prégação para se publicarem a todo o povo as graças e indulgencias concedidas á dita confraria, e que o mesmo arcebispo tambem concedesse as graças e indulgencias de sua jurisdicção para quem acompanhasse a dita procissão bem como o SS. quando o levassem aos enfermos; n'esta data foi lavrado no dito requerimento um despacho mandando que, antes de outra cousa, se ouvisse o cabido da collegiada se tinha alguma rasão a não se conceder o que os supplicantes pediam e com sua resposta lhes seria deferido.

Dia 20

1858—Falleceu Manuel José Fernandes da Silva, «O Cidade» pae.

Dia 21

1876—Portaria do ministerio das obras publicas concedendo á camara municipal de Guimarães a S. Torquato, situado entre a Madre de Deus e o rio Selho, no comprimento de 1:653m,62.

J. L. de F.

Parabens

Fazem annos desde o dia 8 a 14 de janeiro:

As ex.mas snr.as:

Dia 15—D. Anna de Jesus Flores.
» 17—D. Carolina de Freitas Costa.
» »—D. Alice Quintanilha.
» 18—D. Rosa Adelaide Teixeira de Menezes.
» »—D. Bertha Augusta Ferreira.

E os snrs.

Dia 16—Manoel Ferreira Ribeiro.
» 17—Americo Annibal dos Santos Vasco Leão.
» »—Mario Carlos da Silva Correia.
» 18—General Antonio E. Alves de Noronha.
» 20—Antonio Augusto d'Almeida Ferreira.
» »—Antonio Augusto Ferreira.

CORREIO DAS SALAS

Entrou em convalescença da enfermidade que a accommetteu em Paris a ex.ma snr.ª D. Maria Constança Martins de Menezes, dedicada esposa do snr. dr. Alvaro José da Silva Basto.

Desejamos-lhe completo restabelecimento.

*

Da Foz do Douro, onde foi passar as festas do Natal com sua ex.ma familia, regressou a Montalegre o nosso illustre conterraneo snr. dr. José da Silva Monteiro, meretissimo juiz de direito d'aquella comarca.

*

Fez annos na passada quarta-feira a ex.ma snr.ª D. Adelaide Sophia Monteiro de Meira, extremosa esposa do snr. dr. Joaquim José de Meira, distintissimo clinico vimaranense.

Os nossos parabens.

*

Tambem passa hoje o anniversario natalicio da ex.ma snr.ª D. Emilia Constança de Freitas Basto.

As nossas sinceras felicitações.

*

Tem estado gravemente doente o snr. Manoel d'Abreu Lima, conceituado negociante d'esta praça.

Estimamos as suas melhoras.

*

Esteve ligeiramente incommodado, mas já está restabelecido o snr. dr. Antonio José da Silva Basto Junior, director do *Independente*.

*

Em companhia de sua extremosa familia ausentou-se para o Porto o nosso querido amigo snr. dr. João de Meira, abalisado professor da Escola Medica, d'aquella cidade.

*

Ausentou-se para a sua casa de Villa Chã, em Urgezes, acompanhado de sua extremosa familia, o nosso presado amigo snr. Domingos Antonio de Freitas.

*

Das suas propriedades na freguezia de Santa Eulalia de Nespereira, d'este concelho, regressou a Lisboa o illustre escriptor snr. Raul Brandão.

*

Tem sentido bastantes melhoras a ex.ma snr.ª D. Maria das Dores da Silva Basto, que ha muito está doente em Vizella.

*

Continua gravemente doente a ex.ma snr.ª D. Livia de Souza Ribeiro, dedicada esposa do nosso presado amigo snr. Domingos de Souza Ribeiro.

*

Ausentou-se para Villa Real na passada quinta-feira o snr. capitão João Maria Pereira do Paço, ultimamente transferido para infantaria 13.

*

Tem estado doente a ex.ma snr.ª D. Armanda Peixoto Caldas, extremosa esposa do snr. dr. Manoel Pereira Caldas, distincto clinico Vizellense.

DR. MANOEL MONTEIRO

Foi muito affectuosa e imponente a recepção feita ao digno governador civil de Braga snr. dr. Manoel Monteiro, por occasião da sua visita official a esta cidade na segunda-feira passada.

O illustre magistrado superior do districto, chegou ao Proposto, pouco antes do meio dia, acompanhado do distincto administrador do concelho e respectivo secretario e da digna Commissão Administrativa da Camara Municipal com o seu secretario, que tinham ido esperal-o às Caldas das Taipas.

A chegada de s. ex.ª era aqui aguardada por grande numero de funccionarios publicos e differentes collectividades alem de muitas outras pessoas de todas as classes sociaes.

Emquanto uma banda de musica e uma girandola de foguetes annunciavam a chegada do illustre visitante, organisou-se um numeroso cortejo que seguiu para os paços do concelho, onde a guarda de honra era feita por uma força d'infantaria 20, com a respectiva banda, sob o commando do snr. capitão Novaes Teixeira.

Na Camara, o snr. José Pinto Teixeira d'Abreu, presidente da commissão municipal, leu uma bem redigida mensagem de boas-vindas, solicitando ao mesmo tempo a interferencia do dignissimo magistrado administrafivo para que esta cidade fosse dotada de diversos melhoramentos de reconhecida utilidade e de que tanto carece.

S. Ex.ª, n'um brilhante discurso, agradece à cidade de Guimarães as manifestações de que estava sendo alvo e que tanto o penhoravam, e promette interceder junto do governo provisorio da Republica no sentido de serem attendidos os melhoramentos reclamados.

Em seguida, o snr. dr. Manoel Monteiro visitou a administração do concelho, a repartição de fazenda e o edificio do tribunal, onde o snr. dr. Miguel Braga, distincto delegado do Procurador da Republica, lhe dirigiu, n'um eloquente improviso, calorosas e enthusiasticas saudações, a que o snr. governador civil respondeu fazendo a apologia da obra da Republica.

A seguir encaminhou-se para as Escolas Centraes, e depois para o Lyceu, Escola Industrial, Asylo de Santa Estephania, Quartel de Infantaria 20, Castello e Hospital da Misericordia, onde elogiou o aceio e a boa ordem que alli encontrou em todos os ramos de serviço.

O sn. dr. Manoel Monteiro visitou em seguida na Rua de Francisco Agra a casa onde durante largos annos esteve installada a Escola Apostolica, dirigida pelos revs. Padres da Companhia de Jesus, a qual se achava embandeirada, vendo-se a entrada adornada com grande quantidade de vasos e plantas.

A NOVA PHILARMONICA DE VIZELLA executou a PORTUGUEZA quando s. ex.ª entrou no atrio do edificio, onde a sua chegada era aguardada pelo respectivo depositario snr. dr. Antonio Basto.

Na sua rapida visita o snr. dr. Manoel Monteiro concordou que o edificio podia com facilidade adaptar-se á installação das Escolas Centraes e primarias d'esta cidade, sendo porisso de crer que áquella casa se dê esse destino.

A mesma banda de musica, que durante a visita executou algumas composições musicaes, tocou de novo a *Portuguesa* quando o snr. governador civil se retirou do edificio, despedindo-se do snr. dr. Antonio Basto, a quem agradeceu muito penhorado a forma como o recebeu.

O snr. dr. Manoel Monteiro visitou em seguida o Hospital da V. O. Terceira de S. Francisco, Collegio de Nossa Senhora da Conceição e Asylo dos Entrevados do Campo da Feira, onde foi recebido pelo snr. dr. Henrique Margaride, Sociedade Martins Sarmento e Associação dos Bombeiros Voluntarios.

A' noite foi-lhe offerecido um banquete no Grande Hotel do Toural, ao qual assistiram perto de 70 convivas, trocando-se ao *dessert* calorosos e enthusiasticos brindes.

S. Ex.ª que retirou para Braga, em automovel, no fim do banquete, deve ter ido satisfeito com as carinhosas e festivas manifestações com que foi aqui recebido, sendo de justiça dizer-se que foram merecidas, porque o snr. dr. Manoel Monteiro é sem duvida um cavalheiro muito illustrado e intelligente que á sua captivante affabilidade e ao seu primoroso tracto allia um caracter d'eleição e nobilissimos sentimentos.

Reforma administrativa

O snr. dr. Antonio José d'Almeida, illustre ministro do interior, tem bastante adeantados os seus estudos sobre a reforma administrativa que está sendo elaborada pela respectiva commissão, e que deve ser submettida a conselho de ministros por todo este mez.

Segundo se diz o novo codigo administrativo será accentuadamente liberal, e as suas disposições mais importantes assentarão em principios da mais ampla descentralisação administrativa.

Missão Agricola

Inaugurou-se solemnemente no domingo passado, nas Caldas das Taipas, a Missão Agricola «Conde d'Agrolongo», creada e sustentada por este illustre titular, nosso benemerito conterraneo.

Do Porto vieram assistir ao acto solemne da inauguração os snrs. Bento Carqueja e Carvalho Saavedra, que foram recebidos na povoação das Caldas das Taipas com festivas manifestações de sympathia e regozijo por grande numero de proprietarios e agricultores d'aquella região.

Comicio republicano

Realisa-se amanhã no Pevidem, pelas 3 horas da tarde, um comicio de propaganda republicana, sendo oradores os cidadãos M. Verdial e Padre Camillo Martins d'Oliveira.

Espera-se grande concorrencia a esta reunião politica, não só porque o local escolhido é um dos centros operarios mais populosos do concelho, mas tambem porque ha grande interesse em ouvir os conhecidos propagandistas das novas instituições.

FRANCISCO JOAQUIM CARDOSO

Contando d'edade 68 annos, falleceu na quarta feira de manhã, nas Caldas de Vizella, victimado por uma lesão cardiaca, e após soffrimentos dolorosissimos, o nosso presado amigo snr. Francisco Joaquim Cardoso, abastado proprietario e capitalista d'aquella povoação.

O saudoso extincto era um homem de bem às direitas. Tinha um bello caracter e era estimadissimo em Vizella pelos seus nobres sentimentos.

Era casado com a ex.ma snr.ª D. Maria das Dores Silva Basto, cunhado do snr. Antonio José da Silva Basto e da ex.ma snr.ª D. Emilia Constança de Freitas Basto, sogra do snr. José Ribeiro Moreira de Sá e Mello e thio dos snrs. drs. Alvaro José da Silva Basto e Antonio José da Silva Basto Junior.

Os funeraes por alma do fallecido tiveram logar ante-hontem de manhã na igreja parochial de S. João das Caldas, com a assistencia de grande numero de ecclesiasticos e muitas outras pessoas das relações da familia do morto.

Fechou o caixão snr. José Pinto de Sousa Castro, amigo intimo do finado.

As nossas sentidas condolencias a toda a familia dorida.

Subsidios a igrejas pobres

Entre os subsidios do cofre da Bulla da Santa Cruzada, distribuidos a varias igrejas pobres no anno de 1910-1911, figuram as seguintes:

Castellões — Casula vermelha; Gominhães—Casula branca; Rendufe—Umbella; Taboadello—Pluvial preto; Pinheiro—Pluvial branco e missal; Serzedello—Casula preta.

Estes subsidios devem ser procurados no Paço Archiepiscopal de Braga antes do dia 30 de junho de 1911.

Arcebispo Primaz

Da sua casa de Paradella, em Agueda, regressou a Braga S. Ex.ª Rev.ma o Snr. D. Manuel Baptista da Cunha, illustre arcebispo Primaz d'esta diocese.

Transferencia

Em virtude de concurso a snr.ª D. Helena Alves, professora da escola primaria da freguezia de S. Lourenço de Sande, d'este concelho, foi transferida para a escola da freguezia de Fraião, de Braga.

Pagamento de contribuições

Brevemente deve apparecer um decreto regulando a cobrança das contribuições directas aos trimestres.

O ministro das finanças, tomando esta resolução, visa a regularisar a cobrança das contribuições do Estado em periodos regulares, com facilidades para os contribuintes e sem necessidade dos adiamentos da arrecadação dos impostos.

Assim, as contribuições serão pagas em janeiro, abril, julho e outubro, sem os adiamentos que tanto perturbam a regularidade da cobrança.

PHARMACIAS

Amanhã desde o meio dia por deante estará aberta a

PHARMACIA DO HOSPITAL

Notas falsas de 20$000

A administração do Banco de Portugal, em circular enviada aos escrivães de fazenda, preveniu de que n'aquella séde foi apresentada uma nova imitação, muito aperfeiçoada, de notas de 20$000 reis, da chapa actualmente em circulação, cujos caracteristicos, depois do devido exame e confronto com as verdadeiras, se apurou consistirem apenas no seguinte:

Os traços e fundos das duas figuras na frente da nota teem menos finura, o desenho do escudo das armas portuguêsas, que está apposto sobre o escudo a que a figura da direita se encosta com a mão esquerda, é mais largo e bastante imperfeito, os algarismos da numeração são ligeiramente mais grossos, as letras da data e das palavras «Director e «Governador» são mais pequenas, os algarismos do valor da nota indicado na parte superior do verso são mais fortes, bem como toda a ornamentação e desenho do fundo, o desenho geral das armas portuguêsas e ornatos lateraes, que se encontram na parte inferior da frente da nota, tem mais destaque e, finalmente, o papel é menos espesso sendo as letras da marca d'agua mais delgadas.

Jurados criminaes

Ficou assim constituido o jury criminal que ha-de funccionar no corrente anno:

1.º SEMESTRE

Joaquim Luiz de Carvalho Pinheiro, Manoel Mendes, Simão Ribeiro, Francisco Diniz Machado de Carvalho, José Gonçalves Barroso, Francisco da Costa e Silva Guimarães, Joaquim José Marques Guimarães, Alvaro Jorge Guimarães, Joaquim Ferreira Guimarães, Francisco Gonçalves Junior, Victorino Simões Lopes Sampaio, Antonio Duarte da Cunha Guimarães, Domingos da Cunha Ribeiro Guimarães, Antonio José da Silva Basto Junior; Jose Joaquim Simões Sampaio, Luiz da Costa Mello, Antonio Coelho da Motta Prego, Antonio de S. José Alves Ribeiro, Alfredo d'Oliveira Sousa Peixoto, Antonio Teixeira da Costa e Silva, José Pinto de Sousa e Castro, Bento de Freitas Ribeiro de Faria, José Pinheiro Salgado, Manoel José Pimenta, João de Sousa Neves, Alvaro Marques de Sousa, Francisco José de Carvalho e Oliveira Junior, Domingos de Sousa Ribeiro, Antonio Fernandes Porto, Albano Pires de Sousa, Manoel Pereira Torres Carneiro, Adelino Alves Pontes, Manoel José dos Santos, João Campos da Silva Pereira, Antonio Lopes Leite de Faria e José Rodrigues Junior.

2.º SEMESTRE

José Lopes da Cunha, João José Marques de Freitas, José de Freitas Ribeiro de Faria, Joaquim Patricio Saraiva, José Maria d'Oliveira, José Diniz Salgado, Lourenço da Silva Fernandes, Tobis Pires da Costa, Manoel Augusto Pereira Duarte, João José Gomes, Domingos Pereira Mendes, Luiz Alves de Freitas, Antonio José Pinheiro, Antonio Joaquim de Sousa, Antonio José Mendes Guimarães, Antonio José da Silva, João Vasco Cardoso, João da Silva Mendes, José da Silva Guimarães, José Antonio Gonçalves, Francisco José Coelho, Francisco Joaquim da Costa Magalhães, Benjamim da Costa Mattos, Bento José Leite, José da Costa Menezes, João Gonçalves, Antonio Alves Teixeira, Antonio de Sousa, José Joaquim de Sousa Felix, José Duarte Guimarães, Antonio José Ribeiro, José Antunes Machado, José Dias Pereira Lemos, José Mendes de Sousa Machado e Antonio Ferreira Ramos.

Fallecimentos

Falleceu na sua casa de Vermoim, em Villa Nova de Famalicão, o abastado capitalista snr. Manoel Gomes dos Santos Portella, cunhada do nosso presado amigo snr. Augusto Mendes da Cunha, dignissimo Provedor da Santa Casa da Misericordia, d'esta cidade.

Os funeraes por alma do extincto realisaram-se na passada quarta-feira, com grande pompa e larga assistencia, na igreja de S. Francisco, d'esta cidade.

Aos actos funebres, alem de numerosos amigos da familia do extincto assistiram differentes corporações religiosas.

Recebeu a chave do caixão o snr. Francisco Martins Fernandes, muito digno Ministro da Ordem Terceira de S Francisco, e ás borlas do feretro seguraram os snrs. João Fernandes de Mello, José do Amaral Ferreira, Alfredo Ribeiro Bellino e Augusto Pinto Areias.

O athaude, findos os funeraes, foi transportado no carro funerario de S. Francisco. tirado a duas parelhas, para o Cemiterio da Athouguia, onde foi encerrado em jazigo de familia.

Sentidissimos pesames á illustre familia do morto.

*

Falleceu na passada terça-feira de madrugada, em Lisboa, muito novo ainda, o snr. dr. Corsino Caldeira d'Albuquerque Vilhena, digno notario n'esta comarca, que era casado com a ex.ma snr.a D. Conceição de Sá Sotto Maior Pizarro, filha da ex.ma Baroneza de Fragozella, de Braga.

O illustre extincto, que era natural da Guarda, pouco tempo desempenhou n'esta comarca as funcções de notario, porque tendo adoecido logo em seguida á sua nomeação, ausentou-se de Guimarães para Coimbra onde depois se submetteu a uma melindrosa operação.

Continuou sempre doente, até que veio a fallecer após dolorosos soffrimentos na casa de saude de Bemfica, nos arredores de Lisboa.

*

Falleceu em Prado o snr. José Joaquim de Queiroz, casado, de 65 annos, commerciante, d'aquella localidade.

O finado era cunhado do snr. Luiz de Barros Rodrigues d'Aguiar, commerciante bracarense e pae do snr. Manoel Joaquim de Queiroz, estimado negociante d'esta praça.

Os nossos pesames às familias enluctadas.

Serviço militar

Na proxima semana deve ser publicada no *Diario do Governo* a nova lei do serviço militar obrigatorio.

O serviço passa a ser pessoal e obrigatorio, terminando as remissões facultadas pela lei actual do recrutamento militar.

Noticias militares

Assumiu o commando do 3.º batalhão d'infantaria 20, o major snr. Agostinho Manoel da Silva Ferreira, ultimamente collocado n'aquelle regimento.

—Apresentaram-se no regimento a que pertencem os seguintes officiaes de infantaria 20, snrs.: tenente-coronel Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos, capitão Antonio Augusto Ferreira e tenente Abilio Francisco de Jesus e Hermenegildo Pereira da Silva.

—Foi transferido d'infantaria 1 para o 20, onde já se apresentou, o musico de 2.ª classe snr. Fernando José Bonança.

—Por haver terminado a licença que se achava gosando, apresentou-se no seu regimento, o 2.º sargento d'infantaria 20, snr. Joaquim Ferreira Pedras.

Mercado

No mercado de hoje 14 de janeiro venderam-se os generos pelos preços seguintes:

Trigo	960
Centeio	720
Milho alvo	850
Milhão branco	640
» amarello	660
Feijão vermelho	1$200
» branco	1$250
Côr de canario	1$050
» rajado	960
» fradrinho	1$100
Vinho tinto	850
Aguardente	3$800
Azeite	8$000
Batatas	640
Ovos, duzia	150
Gallinhas uma,	700

EDITAL

(1.ª Publicação)

A Commissão Administrativa da Camara Municipal de Guimarães.

Em cumprimento do disposto no n.º 19 do art. 109 do Codigo Administrativo faz publico que passados 3 dias a contar da data do presente edital fica em vigor a postura que é do theor seguinte:

Postura votada pela Commissão Municipal do concelho de Guimarães em sessão ordinaria do dia 14 de dezembro de 1910.

ARTIGO 1.º

Serão recolhidos ao canil municipal os cães encontrados na via publica sem colleira com indicação do nome e morada do dono ou ainda com açamo, quando este seja ordenado pela auctoridade administrativa.

ARTIGO 2.º

Os cães recolhidos no canil municipal conservar-se-hão no mesmo pelo espaço de dois dias no fim dos quaes serão mortos se não tiver apparecido alguem que os requisite e retire do canil, pois, em tal caso lhe serão entregues, mediante as condições do art.º 3.º d'esta postura.

§ unico—Durante as primeiras vinte e quatro horas do praso a que se refere este artigo só se attenderão as requisições de individuos que provem ser os donos dos cães que requisitem.

ARTIGO 3.º

Não poderá ser entregue nenhum cão, depois de recolhido no canil municipal, sem que o individuo que o requisite pague, como indminisação a quantia de mil reis, que dará entrada no cofre municipal como receita eventual, sem prejuiso das multas e outras penalidades impostas pela legislação em vigor.

APPROVAÇÃO

Approvada pela commissão Districtal em sessão de 30 de Dezembro de 1910, como foi communicado por officio n.º 7 com data de 5 de janeiro de 1911, presente á Commissão Municipal em sessão de 6 de janeiro, de que ficou inteirada e mandou publicar para ter execução passados 3 dias a contar da publicação.

E para que ninguem allegue ignorancia se publica o presente edital e outros d'igual theor que vão ser affixados nos logares do estylo e costume e ainda publicado n'um jornal da terra.

Guimarães 10 de janeiro de 1911.

E eu José Maria Gomes Alves Secretario da Camara o subscrevi.

O Presidente,

José Pinto Teixeira d'Abreu.

EDITAL

(1.ª Publicação)

A COMMISSÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES.

Faz saber que se acha patente na casa da Camara, ao exame dos contribuintes, por espaço de 15 dias a contar do dia 14 do corrente mez, o lançamento do imposto municipal directo que hade constituir receita do anno de 1911, e incide sobre os juros, ordenados e outros rendimentos isentos das contribuições predial, industrial, sumptuaria e de renda de casas.

Durante o referido praso podem ser apresentadas quaesquer reclamações, devendo os reclamantes instruil-as com os documentos que julgarem convenientes, e observar as instrucções regulamentares de 22 de dezembro de 1887 e mais legislação applicavel.

E para conhecimento dos interessados se publica o presente e vão ser affixados outros de igual theor nos logares mais publicos do concelho.

Guimarães, 13 de Janeiro de 1911.

O Presidente da Commissão,

José Pinto Teixeira d'Abreu

EDITAL

(2.ª Publicação)

A COMMISSÃO MUNICIPAL DA CIDADE E CONCELHO DE GUIMARÃES

Faz saber que as suas sessões ordinarias devem realizar-se em todas as quartas-feiras de cada semana pelas 11 horas do dia excepto sendo dias feriados, porque sendo-o far-se-hão no dia immediato, conforme a deliberação tomada em sessão do dia d'hoje.

E para constar se affixa o presente e outros de igual theor nos logares do costume e estylo.

Guimarães 4 de janeiro de 1911.

E eu José Maria Gomes Alves, Escrivão o subscrevi,

O Presidente da Commissão,

José Pinto Teixeira d'Abreu.

"MURALINE,,

TINTAS INGLEZAS A AGUA

São as mais hygienicas e apropriadas para interior e exterior dos predios

A Muraline genuinamente em pó, é aqui duplicada com igual pezo d'agua fria sómente ao momento de usar. Preço 320 réis o kilo. Dá se uma amostra para experiencia e enviam-se catalogos de côres e instrucções a quem os requisite.

KARSONITE

Tinta branca em pó

Com a addição d'agua fria substitue emprego da gelatina, encobre as manchas das paredes e do fumo e não suja a roupa—kilo 250 réis.

Walter Carson & Sons—LONDRES.

Unico agente em Portugal,

Antonio Guimarães

RUA DO ALMADA, 30—1.º

PORTO

FOROS

Vendem-se os seguintes:

O fôro de 20 reis imposto no Casal do Outeiro (Gandarella).

O fôro de 100 reis imposto em 3 moradas de casas (Gominhães).

O fôro de 120 reis e uma gallinha imposto na Quebrada de Argevide (Guardizella).

O fôro de 310 reis imposto no Monte do Talho (Paraiso).

O fôro de 60 reis imposto no Monte dos Ribeiraes (Paraiso).

O fôro de 20 reis imposto Carvalho d'arca (Polvoreira).

O foro de 240 reis imposto na Leira de Fonte Cova (Santo Thyrso de Prazins).

O foro de 20 reis imposto na Sorte da Pedreira (Ronfe).

O foro de 100 reis imposto em Castelães de Baixo (S. João de Ponte).

O foro de 20 reis imposto no Burgo do Meio (S. Jorge de Selho).

Falla-se n'esta redacção.

Pede-se a visita do publico ás nossas succursaes para examinaros bordados em todos os estylos: matiz, renda, abertos, mexicanos e romanos, bordados venezianos, etc., executados com a machina

Domestica Bobine Central

a mesma que serve para toda a classe de

Trabalhos domesticos

Machinas para todas as industrias em que se empregue a custura.

MACHINAS SINGER PARA COSER

Peçam-se os novos catalogos, com grandes reducções de preços, que se dão gratis

MAIS UM TRIUMPHO! — Entre todos os expositores de machinas para coser, na Exposição Internacional de Bruxellas de 1910, foi a companhia Singer a unica que obteve o maior alto premio

GRANDE PRIX—E' mais uma vitoria, junto a tantas outras, que as excellentes e bem construidas machinas de costura Singer tem alcançado em todas as exposições.

Companhia Fabril Singer

TODOS OS MODELOS A 500 REIS SEMANAES

Concessionario em Portugal

Adock & C.

Succursaes

Braga — 69, L. do Barão de S. Martinho, 71.

Guimarães—Avenida do Commercio

ANTIGA FABRICA

DE

FUNDIÇÃO

E

SERRALHERIA VIMARANENSE

Premiada na exposição Agricola de Guimarães, das Festas Gualterianas de 1910

GUIMARÃES

N'esta antiga e acreditada fabrica, recentemente mudada da rua de Gil Vicente para a rua de Payo Galvão, d'esta cidade, notavelmente melhorada, executam-se pelos processos modelos mais em evidencia nas principaes cidades, todas as obras de ferro forjado e fundido, taes como: portões, gradeamentos, canalisações, prensas para lagares de systema mavil, esmagadores de uvas, arados, bombas para poços, fogões para lenha e carvão (o primeiro n'este genero), cruzes e emblemas funerarios para cemiterios.

Variado sortido de camas, bacias, jarros e baldes de ferro zincado e toda a mais obra concernente á arte de serralheria.

Annexo á fabrica, e em depositos separados, ha uma grande e variada collecção de colchoaria, executada sob a mais rigorosa indicação medica, e bem assim um grande e variado sortido de moveis pertencentes á arte de marcenaria. Deposito de louças grossas, finas, vidros e candieiros.

O Proprietario,

José Mendes de Castro

O agente em Felgueiras é o snr. Guilherme Teixeira da Silva que se encarrega de todas as encommendas fornecidas d'esta casa.

Garante-se a seriedade nas transacções e a modicidade de preços.

BURYS&Co SHEFFIELD

BURYS & C.º, LIMITED

SHEFFIELD—INGLATERRA

RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabricadas de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, em contestação, a principal exportadora de SHEFFIELD, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações.

TYPOGRAPHIA

DE

Albano Pires de Souza

Rua da Rainha, 120 e 122—GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possue aproximadamente duzentas collecções de differentes typos, encarrega-se de todos os trabalhos concernente á arte typographica a preços baratissimos.

ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA E DE SEMENTES DE HORTALICE

DE

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—RUA DE S. DAMASO—19

GUIMARÃES

(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

DEPOSITO DE POLVORA DO ESTADO

BALLAS DE REWOLVER DE TODOS OS CALIBRES

Agencia da Companhia de Seguros Contra Fogo "A PORTUENSE,,

Neste antigo e bem acreditado estabelecimento, encontra-s sempre um bom sortido de fazendas de mercearia, e vendem-se sempre por preços muito commodos; alem d'outras especialidades, tem sempre, e das melhores qualidades, bacalhau, arros, azeite, de Traz-os-Montes e de Coimbra; stearina, chá, café e assucar. Rafia para atar vides, e deposito de enxofre, sal e Adubos chimicos da Companhia União Fabril de Lisboa.

Preços sem competencia

Aguas da Fonte Nova de Verin

Observações medicas legalmente assignadas e reconhecidas

CARLOS BARRAL FILIPPE, medico-cirurgião pela Escola Medica-cirurgica de Lisboa, sub-delegado de saude, etc.

Attesto que tenho empregado na lithiase hepatica e renal as **Aguas Mineraes, Fuente Nueva de Verin,** tendo obtido bons resultados no seu emprego.

E por ser verdade, passo o presente que assigno.

Lisboa, 11 de Junho de 1909.

Carlos Barral Filippe.

FRANCISCO MENDES CALLADO, bacharel formado em medicina e cirurgia pela Universidade de Coimbra, capitão medico do exercito, etc.

Attesto e juro pelo meu grau, que tenho empregado as **Aguas Mineraes, Fuente Nueva de Verin,** com resultados surprehendentes, superiores a quaesquer outras aguas mineraes, principalmente nas dyspepsias gasro-intestinaes com complicações hepaticas.

Lisboa, 21 de Abril de 1909.

Francisco Mendes Callado.

FRANCISCO DE OLIVEIRA LUZES, medico-cirurgião pela Escola de Lisboa, sub-delegado de Saude do Municipio de Lisboa, etc.

Attesto que tenho aconselhado os meus doentes de lithiase renal, o uso das **Aguas de Verin, Fuente Nueva** (Espido), e que os resultados obtidos teem sido muito bons.

O que por ser verdade affirmo sob minha responsabilidade profissional.

Lisboa, 1 de Junho de 1909.

Francisco de Oliveira Luzes.

JOSE CARDOSO TAVARES, medico pela Escola de Lisboa, etc.

Attesto que tenho empregado, por vezes, na minha clinica as **Aguas Mineraes,** denominadas **Fuente Nueva de Verin,** (Espido), em determinadas affecçoes do apparelho urinario e tenho obtido resultados muito satisfactorios.

Por ser verdade e me ser pedido, passo o presente que assigno.

Lisboa, 22 de Junho de 1909.

José Cardoso Tavares.

Declaro que tenho verificado excellentes effeitos sempre que prescrevo as **Aguas Mineraes da Fuente Nueva de Verin** (Espido) no periodo agudo e sub agudo da blennorrhagia, e bem assim no tratamento das cystites de origem gonocacica.

Porto, 16 de Junho de 1909.

José Gomes Ferreira da Costa.

Eu abaixo assignado, major medico, Director do Hospital Militar Permanente do Porto e do Dispensario de S. M. a Rainha D. Amelia.

Attesto que tenho usado com muito proveito as **Aguas Mineraes da Fuente Nueva de Verin,** reputando-as verdadeiramente preciosas nas doenças da bexiga e dos rins.

Porto, 14 de Junho de 1909.

Julio Arthur Ayres Cardoso.

A' venda em todas as Pharmacias, Drogarias, Hotéis e Restaurantes. Deposito geral em PORTUGAL e COLONIAS, DROGARIA SILVERIO, 229—Rua da Prata, 231—LISBOA. Deposito em GUIMARÃES, PHARMACIA LEITE DIAS.